



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

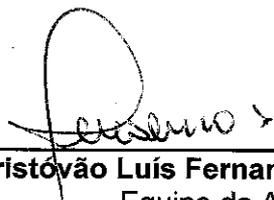


PROCESSO Nº: 12913/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 025/2019

ATA Nº 02 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA
MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações para a modalidade Pregão, instituída pela Portaria SECAD nº 488 de 03 de junho de 2019, composta pela Pregoeira, a Sra. **Daniella Pereira dos Santos da Cruz** e Equipe de Apoio composta pela Sra. **Rachel de Oliveira Lisbôa** e o Sr. **Cristóvão Luís Fernandes Medeiros**, para dar continuidade ao pleito, cujo objeto é **Serviços de manutenção Preventiva(mensalmente) e Corretiva (através da solicitação em data e hora estabelecida pelas Secretarias), de Equipamentos de Refrigeração (Ar Condicionado Split e Janela, Bebedouro, Geladeira, Freezer e Frigobar), com fornecimento de material, peças novas e originais nos equipamentos de refrigeração.** Compareceram ao prosseguimento do pleito as seguintes Empresas e seus respectivos representantes: **PACÍFICO E CARDOSO LTDA EPP**, representada pelo Sr. **Carlos Henrique Dos Santos Moreira** e **PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA ME** representada pelo Sr. **Francisco Antônio Cardoso Ferreira**. Foram exibidos aos presentes os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas que ficaram em poder da Comissão Especial de Licitação para comprovação de sua inviolabilidade, sendo esta comprovada pelos licitantes. Deu-se prosseguimento ao pleito com a apresentação aos licitantes presentes das seguintes documentações: Relatório de Diligência da Empresa **PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA ME** ocorrida no dia 10/06/2019; Declaração, apresentada pela empresa, de que os valores de sua proposta contemplam todos os percentuais relativos ao cumprimento do objeto, bem como declaração de que possui a mão de obra para execução do objeto, cuja proposta foi realinhada no **valor total de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)**. Em vista do resultado alcançado pela diligência e a documentação apresentada, a empresa **PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, é considerada em condições de atender ao objeto e, portanto, considerada vencedora do pleito. Foi perguntado aos licitantes presentes se tem a intenção de interpor recurso, sendo respondido que **SIM**, pelo representante da empresa **PACÍFICO E CARDOSO LTDA EPP**, alegando que: 1º - no dia 24 de maio de 2019 foi protocolado recurso administrativo em face da decisão do Ilmo. Sr. Pregoeiro, Felipe Novaes dos Santos Fonseca, que habilitou a empresa **PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA ME**. 2º - nesta presente sessão o Ilmo. Sr. Pregoeiro mantém sua decisão em declarar habilitada a empresa **PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA ME**. Contudo, a mesma não apresentou a Certidão Simplificada expedida pela JUCERJA, conforme item 7.1.1.1 do Edital do Pregão Presencial 025/2019. Pelo fato exposto, motiva a

manifestação do presente recurso. De acordo com o que preconiza o Inciso XVIII, do Art. 4º, da Lei 10.520/2002, e o subitem 10.1 do Instrumento Convocatório, será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas que não foram vencedoras de itens do objeto permanecerão em poder da Comissão Especial. Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão Especial de Licitação e pelos licitantes presentes.



Cristovão Luís Fernandes Medeiros
Equipe de Apoio



Rachel de Oliveira Lisboa
Equipe de Apoio



Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Pregoeira

PACÍFICO E CARDOSO LTDA EPP



PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA ME

